

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 02.0405.002/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022  
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

## CRENCIAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE CRENCIAMENTO apresentados pela empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.292.364/0001-50, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 01 de junho de 2022.



LUCIANO ALVES ALENCAR  
Presidente da CPL

## ATO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **DONIZETE DA SILVA SA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 045.096.983-56 e RG, 0354285220088 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Floriano, Sn, Chapadinha, Colinas-MA, CEP: 65690-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, que gira sob a denominação social de DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Cel Borges, 220, centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65680-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600099242, em sessão de 24/02/2016, inscrita no CNPJ sob nº 24.292.364/0001-50, r e s o l v e, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **WELTON GOMES LEAL**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 10/01/1987, Engenheiro Civil, identidade nº 195827420025 GEJSPC/MA, CPF nº 017.022.103-24, residente e domiciliado na Avenida Olavo Sampaio, 1880, centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Cel Borges, 220, centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65680-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600099242, inscrita no CNPJ sob nº 24.292.364/0001-50, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O titular **DONIZETE DA SILVA SA**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:05 SOB Nº 20190843306.  
PROTOCOLO: 190843306 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903179818. NIRE: 21600099242.  
DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O titular **WELTON GOMES LEAL**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA**

O titular **WELTON GOMES LEAL**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA QUINTA**

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**ATO CONTINUO****CLAUSULA PRIMEIRA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Titular **WELTON GOMES LEAL**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:05 SOB Nº 20190843306.  
PROTOCOLO: 190843306 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903179818. NIRE: 21600099242.  
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

### CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

### CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Rua Cel Borges, 220, centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65680-000.

### CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - e eventos

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:05 SOB Nº 20190843306.  
PROTOCOLO: 190843306 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903179818. NIRE: 21600099242.  
DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CLAUSULA SEXTA**

O início das Atividades se deu a partir de 24/02/2016, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA OITAVA**

A Administração da empresa caberá a **WELTON GOMES LEAL**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA NONA**

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLAUSULA DÉCIMA**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:05 SOB Nº 20190843306.  
PROTOCOLO: 190843306 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903179818. NIRE: 21600099242.  
DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em via única de igual teor e forma.

Passagem Franca-MA, 09 de julho de 2019.

  
DONIZETE DA SILVA SA  
Sócio retirante

  
WELTON GOMES LEAL  
titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: NELTON GOMES LEAL

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR/LF: 195827420025 GEJSPC MA

CPF: 017.022.103-24 DATA NASCIMENTO: 10/01/1987

FILIAÇÃO: FRANCISCO LUCIO DA SILVA LEAL  
IRACEMA GOMES LEAL

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05014292681 VALIDADE: 24/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 20/08/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Nelton Gomes Leal*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 25/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
88436068042  
MA043170528

MARANHÃO

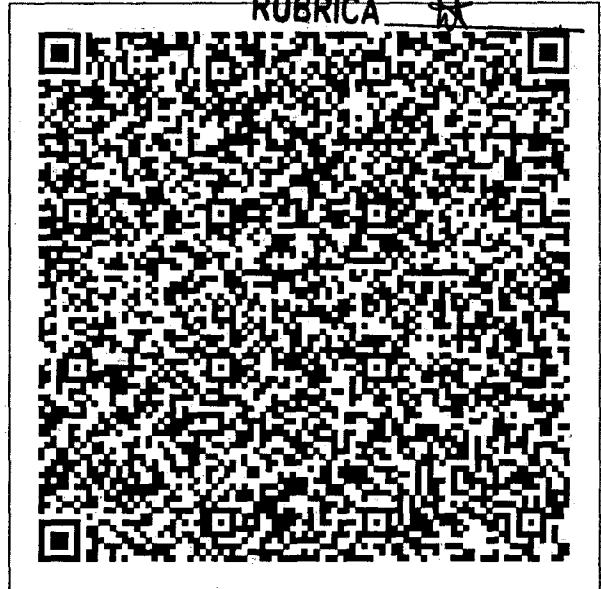
DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2112625341

QR-CODE

FLS

RUBRICA



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten marks and signatures*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

02.04.05.002.19.022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

RUBRICA

H

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.292.364/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINAMICA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R CEL BORGES	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATACONTABILIDADE16@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8137-6668
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 15:50:10 (data e hora de Brasília).

H Página: 1/1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0405.002/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022  
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa empresa **DINÂMICA EMPREENDEMENTOS EIRELI** CNPJ nº 24.292.364/0001-50, tá localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA**

ENDEREÇO: Rua Cel. Borges nº 220 Centro.  
CIDADE/ESTADO: Passagem Franca - MA  
CEP: 65.680 - 000  
TELEFONE: 98 9 91007234

**PONTOS DE REFERÊNCIA**

**DA DIREITA:** forum  
**DA ESQUERDA:** residencia  
**FRENTE:** a praça

Passagem Franca/MA, 01 de Junho de 2022.

DINÂMICA EMPREENDEMENTOS EIRELI  
CNPJ: 24.292.364/0001-50  
Rua Cel. Borges, nº 220 - Centro  
CEP: 65.680-000  
PASSAGEM FRANCA - M A

dinamicaempreendimentos@outlook

**Dinâmica Empreendimentos EIRELI**

Rua Cel. Borges, 220 Centro - CEP: 65.680-000 - Passagem Franca  
CNPJ: 24.292.364/0001-50 INSC. EST: 12.4866840



*[Handwritten signature]*  
DINAMICA EMPREENDEMENTOS EIRELI  
CNPJ: 24.292.364/0001-50  
Rua Cel. Borges, nº 220 - Centro  
CEP: 65.680-000  
PASSAGEM FRANCA - MA

**Dinâmica Empreendimentos EIRELI**

Rua Cel. Borges, 220 Centro - CEP: 65.680-000 Passagem Franca

CNPJ: 24.292.364/0001-50 INSC. EST: 12.4866840



dinamicaempreendimentos@outlook.c

*[Handwritten mark]*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0405.002/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022  
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 01/06/2022  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DINÂMICA EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 24.292.364/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Welton Gomes Leal, portador da Carteira de Identidade n.º 019582742002-5 GEJSPC/MA e do CPF n.º 017.022.103-24, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: (X) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Passagem Franca/MA, 01 de Junho de 2022.

*Handwritten initials and signature*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**LOCADOR:** JONAS SIPAUBA BORGES SANTIAGO brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade R.G. nº 058307102016-4SSP/MA e CPF/MF nº 131.510.453-91

**LOCATÁRIO:** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.292.364/0001-50, devidamente representado pelo Sr Welton Gomes Leal brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade R.G. nº 019582742002-5 GEJSPC/MAe CPF/MF nº 017.022.103-24

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste contrato de locação é o imóvel situado à Rua Cel. Borges nº 220 Centro Passagem Franca -MA cep: 65.680-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo da locação é de 4 anos, iniciando-se em 05/03/2019 com término em 05/03/2023, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O aluguel mensal, deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCADOR, é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com a variação do IGP-IVÍ apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal e, ainda, em sua substituição, pela Fundação Getúlio Vargas, reajustamento este sempre incidente e calculado sobre o último aluguel pago no último mês do ano anterior.

**CLÁUSULA QUARTA:** O LOCATÁRIO será responsável por todos os tributos incidentes sobre o imóvel bem como despesas ordinárias de condomínio, e quaisquer outras despesas que recaírem sobre o imóvel, arcando também com as despesas provenientes de sua utilização seja elas, ligação e consumo de luz, força, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma, correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, conforme constante no termo de vistoria em anexo. O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O LOCATÁRIO declara receber o imóvel em perfeito estado de conservação e perfeito funcionamento devendo observar o que consta no termo de vistoria.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O LOCATÁRIO não poderá sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR

**CLÁUSULA OITAVA:** Em caso de sinistro parcial ou total do prédio, que impossibilite a habitação o imóvel locado, o presente contrato estará rescindido, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial; no caso de incêndio parcial, obrigando a obras de reconstrução, o presente contrato terá suspensa a sua vigência e reduzida a renda do imóvel

HA  
CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

FLS

RUBRICA

durante o período da reconstrução à metade do que na época for o aluguel, e sendo após a reconstrução devolvido o LOCATÁRIO pelo prazo restante do contrato, que ficará prorrogado pelo mesmo tempo de duração das obras de reconstrução.

**CLÁUSULA NONA:** Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No caso de alienação do imóvel, obriga-se o LOCADOR, dar preferência ao LOCATÁRIO, e se o mesmo não utilizar-se dessa prerrogativa, o LOCADOR deverá constar da respectiva escritura pública, a existência do presente contrato, para que o adquirente o respeite nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** É facultado ao LOCADOR vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** A infração de qualquer das cláusulas do presente contrato, sujeita o infrator à multa de duas vezes o valor do aluguel, tomando-se por base, o último aluguel vencido.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade do (colocar o fórum do município), para a propositura de qualquer ação.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em três (03) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Passagem Franca-MA, 05 de Março de 2019.

PASSAGEM FRANCA-MA

*Jonas Siqueira Borges Saude*  
LOCADOR

35.118.538/0001-80  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
OFICIO UNICO  
RUA SANTO ANTONIO, 710  
CENTRO - CEP: 65.680-000  
PASSAGEM FRANCA-MA

2º OFICIO

*Wilton Gomes Leal*  
LOCATÁRIO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFICIO UNICO PASSAGEM FRANCA - MA TEL.: (99) 3558-1363	Reconheço ser(em) verdadeira(s) a(s) firma(s) <i>Jonas Siqueira Borges Saude</i> <i>Wilton Gomes Leal</i>
	Dou Fé, Passagem Franca-MA, 19 SET 2019 <i>Wilton Gomes Leal</i>
<input type="checkbox"/> Ricardo da Silva Gonçalves - Tabelião Oficial <input type="checkbox"/> Ana Paula Costa Moreira - Substituta <input checked="" type="checkbox"/> Breno Silva Sampaio - Escrevente Autorizada <input type="checkbox"/> Marc Matheus F. Frazão Tavares - Escrevente Autorizado	

*Taina Alves Rocha*

TESTEMUNHAS

*Fernando Luiz de Sa*

TESTEMUNHAS

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) WELTON GOMES LEAL  
Presidente Dutra-MA, 20 de setembro de 2019. Em test. da verdade.

DUTRA-MA  
2019

YANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada  
Emplacamentos: R\$ 15,00 + FERC: R\$ 0,90 = TOTAL R\$ 15,90.

2º OFICIO

CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

00000926785

02.0405.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

EMPRESA | GOVERNO DO  
FÁCIL | MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO  
FÁCIL | MARANHÃO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201989200	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600099242	CNPJ 24.292.364/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/03/2016	Início de Atividade 24/02/2016
Endereço Completo Rua CEL BORGES, Nº 220, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente( as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar a atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.) 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230-0/02 Casas de festas e eventos			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WELTON GOMES LEAL	CPF 017.022.103-24	Administrador S	Início do Mandato 12/07/2019
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DONIZETE DA SILVA SA	CPF 045.096.983-56		Início do Mandato 20/12/2018
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome WELTON GOMES LEAL	CPF 017.022.103-24		Início do Mandato 12/07/2019
			Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 31/05/2022	Número 20220682852	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2022, às 07:06:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3JSNYUD.



MAC2201989200

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201989231	
NIRE 21600099242 CNPJ 24.292.364/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CEL BORGES, Nº 220, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220682852	31/05/2022	BALANCO
310	20211246999	05/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210820691	22/06/2021	BALANCO
223	20200398849	08/06/2020	BALANCO
002	20190843306	12/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190089679	25/02/2019	BALANCO
002	20180973690	21/12/2018	TRANSFORMACAO
002	20180965883	21/12/2018	TRANSFORMACAO
315	20160038502	02/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102095024	02/03/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2022, às 07:06:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AH5ANFE9.



MAC2201989231

